SEGURANÇA E DIREITO DIGITAL DIREITOS AUTORAIS

Gabriel Mitelman Tkacz

42230446@mackenzista.com.br

Universidade Presbiteriana Mackenzie, Faculdade de Computação e Informática São Paulo, março de 2023 A propriedade intelectual é um tema cada vez mais relevante na era digital. A internet trouxe novos desafios e oportunidades para a proteção e a exploração dos direitos de propriedade intelectual, especialmente no que diz respeito aos direitos autorais.

O Marco Civil da Internet, é uma legislação importante que estabelece normas para a conduta dos provedores de serviço de internet e usuários, garantindo o direito de acesso à internet, à informação e à privacidade, bem como assegurando a liberdade de expressão. O Marco Civil também incentiva a adesão a padrões tecnológicos abertos, sem maiores restrições sobre a propriedade intelectual.

No contexto da propriedade intelectual, é importante lembrar que ela se refere a direitos exclusivos, ou seja, direitos de excluir terceiros da fruição econômica do bem. Isso significa que a intervenção do Estado é necessária para coibir a cópia, restringir a concorrência desleal e proteger as inovações e as novas obras intelectuais. A propriedade intelectual nasce da lei e reflete o patrimônio cultural de um povo.

Dentro do universo da propriedade intelectual, os direitos autorais são particularmente relevantes no contexto digital. Os direitos autorais se referem aos direitos morais e patrimoniais do autor sobre a obra criada. Os direitos morais dizem respeito ao direito do autor de ter sua autoria reconhecida e de manter a integridade da obra. Já os direitos patrimoniais se referem ao direito do autor de explorar economicamente sua obra.

No que diz respeito à lei do software, é importante destacar o instituto de registro. O registro de software é um importante mecanismo de proteção da propriedade intelectual no contexto digital. O registro garante ao autor a exclusividade de exploração da obra, bem como a possibilidade de exigir indenização em caso de violação dos seus direitos.

No entanto, a proteção da propriedade intelectual no ambiente digital é um tema complexo e que gera muitas discussões. Por um lado, há uma preocupação em proteger os direitos dos autores e incentivar a criação e a inovação. Por outro lado, há uma preocupação em garantir o acesso à informação e à cultura, especialmente em países em desenvolvimento.

Nesse sentido, é importante buscar um equilíbrio entre os interesses dos autores e dos usuários. Isso pode ser feito por meio de legislações que garantam a proteção da propriedade intelectual, mas que também estabeleçam limites e exceções, como o uso justo, que permite o uso de obras protegidas para fins educacionais, científicos e culturais sem a necessidade de autorização do autor.

BIBLIOGRAFIA:

- 1. BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 abr. 2014. Disponível em:
 - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm . Acesso em: 20 mar. 2023.
- 2. VILLELA, Maristela Basso. Direitos autorais na era digital. [S.l.]: USP, 2013. 1 vídeo (50 min). Disponível em:
 - https://www.youtube.com/watch%3Fv%3Du-INdoXOteQ>. Acesso em: 20 mar. 2023.